ASSUNTO	PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PERTINENTES À COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA NO ANO DE 2020.
---------	---

DELIBERAÇÃO Nº 033/2020 - CED - CAU/RS

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 7 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2°, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento do CAU/RS acerca da necessidade de elaboração de plano de contingenciamento de despesas objetivando garantir o funcionamento do CAU/RS diante da crise econômica decorrente da pandemia do novo Corona vírus (Covid-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas; e

Considerando que no plano de ação deste ano foram previstas participações em eventos importantes para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão.

DELIBERA:

- 1 Por solicitar ao Presidente do CAU/RS a avaliação da participação de um membro da comissão e um integrante da assessoria nos eventos listados abaixo no caso de haver o restabelecimento da normalidade das atividades dos Conselhos e, obviamente, se os eventos vierem a se realizar ainda este ano.
 - 20° Seminário Regional da CED-CAU/BR;
 - 9º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR;
 - 4º Seminário Nacional da CED-CAU/BR.

Porto Alegre – RS, 7 de abril de 2020.

Acompanhado dos votos dos conselheiros Deise Flores Santos, Márcia Elizabeth Martins e Maurício Zuchetti, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

JOSÉ ARTHUR FELL Coordenador da CED-CAU/RS